

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria de Governo  
Secretaria Especial de Relações Institucionais  
Diretoria de Acompanhamento do Orçamento Impositivo  
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 35/2020/CGAO/DAOI/SRI

Brasília, 25 de maio de 2020.

**Comunicado SRI/SEGOV nº 35/2020 (1903241)**

Assunto: **Justificativa de Impedimentos de Ordem Técnica.**

Excelentíssimo Senhor(a) Autor(a) de Emendas Individuais (LOA/2020),

Comunico a Vossa Excelência que, em atendimento ao disposto no art. 67, II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 (Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019), bem como art. 10, II e III, da Portaria Interministerial nº 43 de 4 de fevereiro de 2020, as justificativas de impedimento de ordem técnica à execução obrigatória de emendas parlamentares individuais cadastradas no módulo Orçamento Impositivo encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/2020/relatorio-de-impedimento-de-emendas-individuais>.

Em caso de dúvidas em relação às Emendas Individuais, favor acessar o Portal de Serviços do Ministério da Economia no sítio eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br/citsmart/pages/login/login.load>

Atenciosamente,

**MANOEL FERNANDES AMARAL FILHO**

Secretário Especial

Secretaria Especial de Relações Institucionais | SRI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho, Secretaria Especial de Relações Institucionais**, em 25/05/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1903241** e o código CRC **61BD85A8** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)